



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins  
Direção-Geral

## EDITAL Nº 22/2023/CTO/REI/IFTO, DE 26 DE MAIO DE 2023

### 1ª CHAMADA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SISTEMAS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PRODUÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO IFTO - 2023/1

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Primeira Chamada** para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo de Candidatos, objeto do Edital nº 22/2023/CTO/REI/IFTO, de 26 de maio de 2023, que trata do Edital destinado a selecionar estudantes para as vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Sistemas Integrados de Produção Agrícola e Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, do *Campus* Colinas do Tocantins do IFTO - 2023/1, conforme disposto a seguir.

#### 1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos convocados deverão realizar as matrículas entre os dias **01 a 02/06/2023**.

1.2. O candidato aprovado, deverá identificar no assunto do *e-mail* o seguinte: "**EDITAL II DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA 2023/1 - Nome completo do Candidato**", no caso do curso do item 4.1 ou "**EDITAL II DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA 2023/1 - Nome completo do Candidato**", para o curso do item 4.2, para aqueles que optarem enviar os documentos para a matrícula via *e-mail*, **ou** apresentar a documentação de **forma presencial**, à Coordenação de Registros Escolares, no endereço Av. Bernardo Sayão, S/N, Chácara Raio de Sol, lote 29B, Colinas do Tocantins - TO, horário de funcionamento das 08h às 20h.

#### 2. DA CONVOCAÇÃO

**CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SISTEMAS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA:**

LISTA GERAL
-------------

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1º	Maxsuel Pereira Borges	Aprovado

**CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA:**

LISTA GERAL		
ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1º	Vera Lúcia Pereira da Cruz Sousa	Aprovado
2º	Ivonilde Carvalho Farias Sergio	Aprovado
3º	Francisca Rodrigues do Nascimento Castro	Aprovado
4º	Jeffeson de Brito Parreão	Aprovado

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA**

**3.1. Documentos para o Curso de Pós-graduação em Sistemas Integrados de Produção Agrícola ou Docência na Educação Profissional e Tecnológica:**

- a) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- b) Carteira de Identidade [original];
- c) CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF [original];
- d) certidão de nascimento ou casamento [original];
- e) Histórico Escolar completo do curso de graduação [original];
- f) Diploma de conclusão de curso de graduação [original];
- g) Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [original];
- h) comprovante de votação de todos os turnos da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [original];
- i) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos [original];
- j) comprovante de endereço residencial (original);
- k) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

3.2. Não há necessidade de apresentar cópias da documentação. Menores de 18 anos só podem ser matriculados pelos pais ou responsáveis legais.

3.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

3.4. Quanto à exigência do histórico escolar ou diploma, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento pela instituição onde realizou o ensino superior, até a entrega dos documentos, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

3.5. Não serão aceitas cópias de cópias (isto é, cópia que não tenha sido feita a partir de um documento original).

- 3.6. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.
- 3.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.
- 3.8. Solicita-se atenção aos prazos do item 1.1.

JOSÉ LOPES SOARES NETO  
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 01/06/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2011764** e o código CRC **064CE48C**.

Av. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 - Colinas do Tocantins/TO  
portal.ifto.edu.br/colinas — colinas@ifto.edu.br